



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JAÚ / SP

Aos 27 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, em uma das salas do Espaço Pedagógico 'Kátia Pascolat Domeniconi', situada na Rua Quintino Bocaiuva, 532, Centro, nesta cidade de Jahu, Estado de São Paulo, iniciou-se a reunião presidida pelo Senhor Pablo Augusto Vizzelli e Silva, para deliberações sobre diversos assuntos de suma importância para o CMDCA. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Marina Silvestre Modolo, Mikaele Silva Porto de Almeida, Pedro Felicio Toffaneto Ferri, Elisangela cristina de Souza Saquetto, Luciane Cristina Voltani José, Dimpna Sobrinho de Oliveira Marques, Leandro Toledo Miguel e Donald de Souza Ferreira. Além destes, registra-se a presença de Shirley Ap. Batista Spernega - Fundação Amaral Carvalho, Cibele Casemiro Secretaria de Agricultura e Sra. Amanda Ometto represebtante CREAS. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e apresentou um breve relato sobre a audiência pública referente ao Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo, destacando que o encontro ocorreu de forma satisfatória, com participação expressiva de representantes da rede, contribuições relevantes e proposições que fortaleceram o processo de construção coletiva do documento. Em seguida, o presidente apresentou formalmente aos conselheiros o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Jahu-SP – 2025 a 2034, enfatizando sua função como marco orientador da política municipal para o próximo decênio. Destacou que o plano estabelece diretrizes articuladas ao ECA, ao SINASE e ao SUAS, visando consolidar um sistema socioeducativo efetivo, humanizado e capaz de prevenir reincidência infracional por meio de ações intersetoriais e qualificadas. Na sequência, passou a palavra à Sra. Amanda Ometto, Técnica em Atendimento Socioeducativo do CRAS, que apresentou os principais elementos da elaboração do plano. Informou que o documento está estruturado em 24 metas distribuídas em três eixos estratégicos, sendo eles: Eixo 1: Ações Intersetoriais: fortalecimento da articulação entre Assistência Social, Educação, Saúde, Justiça, Cultura, Esporte e demais políticas públicas, assegurando fluxos integrados, corresponsabilidade institucional e proteção integral. Eixo 2: Gestão e Qualificação do Trabalho Socioeducativo: aprimoramento das



“JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



práticas profissionais, formação continuada, melhoria dos processos de atendimento e padronização de protocolos, com foco na eficiência e no cumprimento das normativas do SINASE. Eixo 3: Promoção, Garantia de Direitos e Ações Preventivas: desenvolvimento de estratégias de prevenção, enfrentamento às vulnerabilidades sociais, ampliação do acesso a direitos e fortalecimento das políticas voltadas à juventude. Também destacou que o objetivo central do plano é estabelecer diretrizes, metas e responsabilidades institucionais que orientem a política municipal pelos próximos dez anos, garantindo atendimento qualificado a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e ampliando ações preventivas nos territórios. Foram discutidos também, de forma breve, os gráficos e indicadores apresentados na audiência pública, especialmente aqueles relacionados ao perfil dos adolescentes atendidos, vulnerabilidades sociais, reincidência, demanda por serviços e lacunas identificadas no diagnóstico situacional informações que fundamentaram a construção das metas e estratégias do documento. Ao final, o presidente registrou que o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo foi lido, discutido e aprovado por unanimidade pelos membros presentes, reforçando a importância do compromisso coletivo no acompanhamento das metas estabelecidas para o decênio. Por fim, foi apresentado ofício da instituição Hospital Amaral Carvalho que solicita a renovação do Certificado de Autorização para Captação de Recursos por mais 06 (seis) meses, tendo em vista o atual ter seu vencimento aos 14 de dezembro de 2025 e as captações ainda não terem atingido o valor total aprovado por este Conselho no plano de trabalho. Após deliberação, a renovação do Certificado foi aprovada por unanimidade. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Mikaele Silva Porto de Almeida, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes. Jahu, vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Mikaele Silva Porto de Almeida
Secretária

Pablo Augusto Vizzelli e Silva
Presidente



“JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO”

“RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL”





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990
E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Reunião Cmdca DATA 27/11/2025.

NOMES	ÓRGÃO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Terezinha de Jesus Ximenes Pereira	Secretaria de Educação		
Monica Menin Martins	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<i>Monica Estrela</i>	<i>Monica Estrela</i>
Marina Silvestre Modolo	Secretaria de Economia e Finanças: Titular		
Miriam Arradi Sichieri	Secretaria de Saúde	<i>Silvana SNS</i>	<i>Silvana SNS</i>
João Paulo Fernandes	Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania	<i>Coordenador Precav</i>	<i>Coordenador Precav</i>
Sidney Francisco Medina	Secretaria de Esportes	<i>Dir. Esportes</i>	<i>Dir. Esportes</i>
Ana Luiza Mesquita			
Mikaele Silva Porto de Almeida			
Pedro Felicio Tofanetto Ferri			
Paulo Francisco Borges Junior			
Elizangela Cristina de Souza Saquetto			
Emerson Fernando Crispim			

"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"
Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro, Jahu/SP. CEP: 17.201-470
Telefone: (14) 3602 - 5777



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Estatuto da Criança e do Adolescente

Reunião Cmdca DATA 22/11/2025

NOMES	ÓRGÃO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Luciane Cristina Voltani José	Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança	<i>Luciane Cristina Voltani</i>	
Wellington Aparecido Prudenciano	Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos do Adolescente	<i>Wellington Aparecido Prudenciano</i>	
Dimpna Sobrinho de Oliveira Marques	Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente com deficiência	<i>Dimpna Sobrinho de Oliveira Marques</i>	
Leandro Toledo Miguel	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	<i>Leandro Toledo Miguel</i>	
Rafaela Carolina Maciel	Associação de Moradores	<i>Rafaela Carolina Maciel</i>	
Kézia Marília Sambo Ribeiro	Associação de Pais e Alunos	<i>Kézia Marília Sambo Ribeiro</i>	
Pablo Augusto Vizzelli e Silva		<i>Pablo Augusto Vizzelli e Silva</i>	
Aline Virginia Camargo		<i>Aline Virginia Camargo</i>	
Marta de Fátima Costa		<i>Marta de Fátima Costa</i>	
Daiana Cristina Costa		<i>Daiana Cristina Costa</i>	
Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira		<i>Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira</i>	
Donald de Souza Ferreira		<i>Donald de Souza Ferreira</i>	

"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

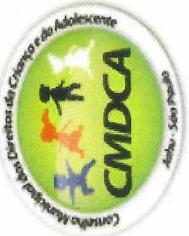
Rua Quintino Bocaiúva, 552 , Centro. Jahu/SP. CEP: 17.201-470
"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"
Telefone: (14) 3602 - 5777



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Reunião CMDCA DATA 27 / 11/20 25

NOMES	ÓRGÃO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Andrade Ana Paula	CREAS /MSE	Dir. Atend. Social	Andrade Ana Paula
Debelle Góes	Agricultura	Ass. Com. Pec. e Min.	Debelle Góes
Flávia F. B. Monroy	FFC	Projeto FFC	Flávia F. B. Monroy
Verica Olmedo	Secom	Divisão Sec.	Verica Olmedo
Wana Paiva Juvim C. Nunes	Sec. Cultura	Ass. Cultura FFC	Wana Paiva Juvim C. Nunes

"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-470
Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

